MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014804/2016
Data 28/06/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003684/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 128.955,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinqüenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000101	006002.0412200191.094	INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE C/		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	39990000	128.955,00
TOTAL:				**128.955,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 23.513.930 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CASTELO-ES.

Superávit Financeiro: R$ 128.955,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinqüenta e cinco reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 28 junho de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL